

**PORTARIA TRT GP Nº 530/2014**

João Pessoa, 20 de novembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.33006/2014, em decorrência da participação do servidor no curso "Oficina Avançada de Elaboração de Termos de Referência para Compras e Serviços na Administração Pública", no período de 06 a 07.11.2014, na cidade de Curitiba/PR,

**R E S O L V E**

**Homologar**, por imperiosa necessidade de serviço, a interrupção das férias do servidor **PÉRICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 277.215.849, relativas ao exercício de 2014, a contar de **04.11.2014**, ficando o saldo de **19 (dezenove)** dias para usufruto no período de **01.12.2014 a 19.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente